

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	142

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Presidente, eu até relataria, só que eu sou o autor da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok, Deputado.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

## **PARECER CCJ – 04**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.955/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por apenados, presos e detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 2 votos contrários: Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix.